Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Despacho	NP: zz25oh0r **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 27/03/2024 Projeto de resolução nº 209/2024 Protocolo nº 2928/2024 Processo nº 925/2024
Autor: Dep. Elizeu Nascimento	

Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Romilda Alves Teixeira.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Romilda Alves Teixeira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Romilda Alves Teixeira é natural de Mantena, município de Minas Gerais, Romilda juntamente com sua família se mudou para a zona rural de Jaciara-MT em busca de melhor qualidade de vida e geração de renda, 12 anos mais tarde se mudou para o distrito de Entre Rios, próximo ao município de Dom Aquino, ali se casou e em seguida se mudou para a cidade de Várzea Grande onde reside até os dias de hoje, atualmente Romilda trabalha como cabelereira sendo muito conhecida na sua região de trabalho, digna, íntegra e agora sendo homenageada com a cidadania Mato Grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Março de 2024

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual